



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/MS

Administração Regional do Mato Grosso do Sul

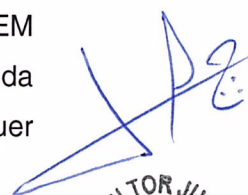
EDITAL N.º 002/2018

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SENAR-AR/MS, CNPJ nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, e o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE SENAR MS, CNPJ nº 04.253.881/0002-94, estabelecido à Avenida Rádio Maia, nº 830, Vila Popular, ambos no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público a abertura das inscrições, no período de **27 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018, com encerramento às 23:59h (Horário Mato Grosso do Sul)**, para Processo Seletivo de Pessoal, visando o provimento de 7 (sete) cargos com 6 (seis) vagas para contratação imediata e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva, para trabalhar no SENAR-AR/MS e no CENTRO DE EXCELÊNCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE SENAR MS, de acordo com as normas da Instituição, e na forma e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente à recrutar e selecionar profissionais para composição do quadro de empregados e/ou cadastro reserva no espaço ocupacional (cargo) para o SENAR-AR/MS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/MS de 01 (um) Analista de Controle Interno I, 01 (um) Engenheiro Civil III, 01 (um) Analista Técnico V, 01 (um) Analista de Assistência Técnica e Gerencial VII, 01 (um) Analista de Planejamento e Projetos I, 01 (um) Analista de Almoxarifado I e 01 (uma) vaga para 01 (um) Motorista II, no CENTRO DE EXCELÊNCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE SENAR MS no Mato Grossos do Sul, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.2. O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados através do Processo Seletivo do SENAR-AR/MS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/MS e CENTRO DE EXCELÊNCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE SENAR MS no Mato Grosso do Sul, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal.


CONSULTOR JURÍDICO
Giovana Veronesi
SENAR



2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a participação do processo seletivo de pessoal serão efetuadas exclusivamente no site: <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

2.2. O período de inscrição será de **27 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018, com encerramento às 23h59min (Horário de Mato Grosso do Sul)**.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4. O SENAR-AR/MS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de inscrição com hora e data posterior ao determinado no item 2.2 deste Edital.

2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e que está de acordo com os princípios norteadores do mesmo.

2.6. As informações sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores deverão ser declaradas expressa e corretamente no formulário da inscrição e comprovadas pelo candidato no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.

2.7. Durante a inscrição, o candidato deverá anexar a documentação que comprove as informações constantes no currículo e sua experiência profissional, em forma de **cópia digitalizada**, sendo que o tamanho máximo dos documentos deverá ser 5 MB. Serão aceitos os documentos conforme descrito abaixo:

2.7.1. Para comprovação da experiência profissional serão aceitos os seguintes documentos:

a) **Exercício da atividade em empresa / instituição privada:** cópias reprográficas da Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho ou, ainda, de Órgão Gestor Pessoal, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as funções/atividades desempenhadas, que devem ser compatíveis com o cargo ao qual o candidato concorre.


b) **Exercício da atividade / serviço prestado como autônomo:** apresentação do contrato de prestação de serviços acompanhado das respectivas notas fiscais emitidas ou recibo de pagamento autônomo – RPA contendo identificação do candidato e as funções/atividades desempenhadas, com a apresentação do primeiro e o último mês recebido.

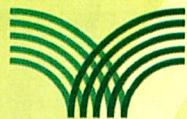
2.7.2. Carteira Nacional de Habilitação válida, para os cargos que tem como requisito possuir a mesma.

2.7.3. A comprovação de escolaridade será através de:

1. **Diploma** (frente e verso) ou

2. **Atestado** ou **declaração de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; ou



CONSULTOR JURÍDICO
Giovana Veronesi
SENAR



SENAR/MS

SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

3. **Certificado de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; ou
4. **Histórico escolar**, emitido pela instituição de ensino, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.
- 2.8. Caso o candidato não anexe à sua inscrição os documentos mencionados no item 2.7, o mesmo será automaticamente desclassificado.
- 2.9. Uma vez finalizado o prazo de inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida, devendo o candidato certificar-se de todas as informações antes de inserir e encaminhar os documentos.
- 2.10. O SENAR-AR/MS não se responsabiliza por informações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que possam impossibilitar a transferência de dados.
- 2.11. As informações sobre o processo seletivo deverão ser consultadas na página eletrônica <http://senarms.org.br/processoseletivo/>, link Processo Seletivo SENAR-AR/MS, **Edital 002/2018**. Não serão fornecidas quaisquer tipos de informações, seja pessoalmente ou por telefone. Dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas, para a referida página eletrônica disponibilizada no link Processo Seletivo.
- 2.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados, referentes a este processo seletivo, divulgados no endereço eletrônico <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.
- 2.13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital a fim de eximir de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 2.14. A participação do candidato implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, em anúncio publicado no jornal e comunicados divulgados no endereço eletrônico <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.
- 2.15. Cada candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) cargo sendo aceito pelo sistema informatizado desta Regional, apenas a 1ª (primeira) inscrição.
- 2.16. Os candidatos serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 2.17. O candidato que estiver inscrito no processo seletivo e não cumprir qualquer uma das etapas do processo, previstas para o cargo pleiteado, estará automaticamente eliminado.


CONSULTOR JURÍDICO
Giovana Veronesi
SENAR



SENAR/MS


SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

2.18. É permitida a participação de funcionários do SENAR-AR/MS no processo seletivo em igualdade de condições e critérios descritos neste Edital.

2.19. Não é permitida a participação de familiares de funcionários.

2.19.1. São considerados familiares: Pais, irmãos, filhos, primos (independente de grau), tios, sobrinhos, sogros (as), cunhados (as) e cônjuges.

2.20. Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que sejam parentes: de funcionários até o 3º grau (afim ou consanguíneo) dos membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do SENAR-AR/MS.



3. DO CARGO, OCUPAÇÃO, REQUISITOS E SALÁRIOO

3.1. Tabela de Cargos, Requisitos, Descrição, Vagas, Local e Salário.

DESCRIÇÃO VAGAS EDITAL						
	Cargo	Pré-Requisitos (Perfil)	Descrição Resumida das Funções	Vagas	Lotação	Remuneração
1	Analista de Controle Interno - I	<p>Diploma de ensino superior em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração de Empresas.</p> <p>Experiência: 6 meses de atuação, com prática comprovada na área de controle interno ou auditoria.</p> <p>Conhecimentos Obrigatórios: Auditoria, Prestação de contas de recursos, finanças, planejamento estratégico, relatórios gerenciais e domínio do pacote Office (Word, Excel, Power Point e Outlook) e de internet.</p> <p>Desejável: Lei 8.666/1993; Regulamento de Licitações de Entidades do Sistema "S", legislação trabalhista, previdenciária e tributária; contabilidade; entidades paraestatais.</p> <p>Requisitos: Disponibilidade para viagens e CNH categoria B.</p>	<p>Experiência comprovada na área de controle interno ou auditoria, executar avaliações e monitoramentos, revisar dados, inspecionar processos de natureza administrativa e financeira sob os aspectos da legalidade e economicidade, tendo por base os regulamentos internos da instituição e a jurisprudência do órgão de Controle (Tribunal de Contas da União - TCU). Elaborar relatórios e pareceres vinculados às suas atribuições. Analisar prestações de conta de recursos provenientes de transferências voluntárias e contratos. Apoiar as unidades do SENAR-AR/MS na aplicação e implementação de controles internos, bem como contribuir para o seu aperfeiçoamento.</p>	CI	Campo Grande/MS - Assessoria	R\$ 3.411,00
2	Engenheiro Civil - III	<p>Diploma de ensino superior em Engenharia Civil, com CREA e Certidão de Registro</p> <p>Experiência: 6 meses de atuação, com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos Obrigatórios: Fiscalização de execução de obras e serviços de engenharia; Gestão de Projetos; Relatórios Gerenciais; Emissão de Pareceres Técnicos e domínio do pacote Office (Word, Excel, Power Point e Outlook) e de internet.</p> <p>Desejável: Pós-graduação na área.</p> <p>Requisitos: Disponibilidade para viagens e CNH categoria B.</p>	<p>Experiência comprovada na área de engenharia civil, realizar projetos de edificações, fiscalizar e gerenciar obras e serviços de engenharia que envolvam o controle de materiais e empregados, verificação da segurança na execução, certificar-se da disponibilidade de documentos no canteiro de obras, tais como: conjunto completo de plantas, memoriais, especificações, detalhes de construção, diário de obra e ART'S. Elaborar relatórios, laudos e medições do andamento da obra, acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar à contratada responsável pela reforma e ao seu superior imediato, as diferenças observadas no andamento das obras, elaborar registros e comunicações por escrito, solicitar e acompanhar a realização dos ensaios geotécnicos e de qualidade.</p>	CI	Campo Grande/MS - Unidade Administrativa	R\$ 8.660,00





SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

3	Motorista - II	<p>Diploma de ensino médio completo, curso de direção defensiva e Curso Especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros.</p> <p>Experiência: 6 meses de atuação, com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos Obrigatórios: em: Conhecimento básico de mecânica e domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</p> <p>Desejável: Conhecimento em Sistema de Gestão da Qualidade.</p> <p>Requisitos: Disponibilidade para viagens e CNH categoria D.</p>	<p>Experiência comprovada em condução de veículos, preferencialmente de ônibus e em transporte profissional coletivo de pessoas, cuidar da manutenção, controlar a quilometragem e o consumo, transportar pessoas e cargas e proceder à entrega de documentos, zelar pela manutenção dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento.</p>	CR	Campo Grande/MS - Centro de Excelência	R\$ 2.924,00
4	Analista Técnico - V	<p>Diploma de ensino superior em Agronomia</p> <p>Experiência: 6 meses de atuação, com prática comprovada em geoprocessamento.</p> <p>Conhecimentos Obrigatórios: em: No setor do agronegócio e suas potencialidades, elaboração e gestão de projetos, produção e interpretação de texto e domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</p> <p>Desejável: Pós-graduação em Geoprocessamento. Conhecimento e/ou experiência em Sistema de Gestão da Qualidade e noções do Agronegócio.</p> <p>Requisitos: Disponibilidade para viagens e CNH categoria B.</p>	<p>Experiência comprovada em geoprocessamento, acompanhar e analisar tecnicamente as publicações oficiais referente aos assuntos de pecuária, agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, participar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios de gestão/atividades da organização, coordenar a execução de projetos e programas e auxiliar na prestação de contas, auxiliar na elaboração de cartilhas e auxiliar na elaboração e viabilização de novos cursos e revisão de cursos e projetos.</p>	CI	Campo Grande/MS - Unidade Técnica	R\$ 5.174,00





5	Analista de Assistência Técnica e Gerencial - VII	<p>Diploma de ensino superior em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária e Pós-graduação em áreas afins.</p> <p>Experiência: 6 meses de atuação, com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos Obrigatórios: Elaboração e gestão de projetos, produção e interpretação de texto e domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</p> <p>Desejáveis: Conhecimento em Sistema de Gestão de Qualidade.</p> <p>Requisitos: Disponibilidade para viagens e CNH categoria B.</p>	Experiência comprovada na área, conhecimento em gestão de projetos, analisar e preparar informações dos programas e projetos de assistência técnica e gerencial com vista a subsidiar as tomadas de decisões, elaborar relatórios sobre a assistência técnica e gerencial, auxiliar na elaboração e viabilização de novos programas e projetos de assistência técnica e gerencial, apoiar tecnicamente supervisores de campo na implementação de melhorias nos quesitos metodológico, técnico e gerencial e contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos de assistência técnica e gerencial.	CI	Campo Grande/MS - Unidade Técnica	R\$ 6.261,00
6	Analista de Planejamento e Projetos - I	<p>Diploma de ensino superior completo em Administração de Empresas, Estatística ou áreas correlatas.</p> <p>Experiência: 6 meses de atuação, com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos Obrigatórios: Metodologia BSC (Balanced Score Card), curso de projetos e processos, nova ortografia e domínio do pacote Office (Word, Excel, Power Point e Outlook) e de internet.</p> <p>Desejáveis: Pós-graduação em Gestão de Projetos.</p> <p>Requisitos: Disponibilidade para viagens e CNH categoria B.</p>	Experiência comprovada em processos, projetos e estatística, realizar acompanhamento de diretrizes e metas dos projetos, elaborar relatórios com indicadores e comparativos para análise histórica, elaborar publicações dos relatórios de gestão e relatórios oficiais, fazer o levantamento de processos, fazer mapeamento de processos, elaborar documentos que dão suporte aos processos, confecção de painéis de análise gerencial e monitorar índices para planejamento, através de ferramentas de BI (Business Intelligence).	CI	Campo Grande/MS - Unidade Técnica	R\$ 3.411,00
7	Analista de Almoarifado - I	<p>Diploma de ensino superior completo em Administração, Logística ou áreas afins.</p> <p>Experiência: 6 meses de atuação, com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos Obrigatórios: Domínio do pacote Office (Word, Excel, Power Point e Outlook) e de internet.</p> <p>Requisitos: Disponibilidade para viagens e CNH categoria B.</p>	Experiência comprovada em almoxarifado, logística, controle de materiais e controle de custos, realizar atividades de recebimento de produtos e materiais, controlar a logística, a armazenagem e a distribuição dos estoques de produtos e materiais de uso, conferir os pedidos conforme as notas fiscais verificando quantidades, qualidade e especificações, utilizar softwares, planilhas ou formulários para distribuição de materiais e realizar o levantamento das quantidades	CI	Campo Grande/MS - Unidade Administrativa	R\$ 3.411,00



3.2. Serão destinadas 06 (seis) vagas para atuação no SENAR-AR/MS Administração Regional do Mato Grosso do Sul e 01 (uma) vaga para atuação no CENTRO DE EXCELÊNCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE SENAR MS, sendo todas as vagas para Campo Grande- MS.

3.3. O SENAR-AR/MS Administração Regional do Mato Grosso do Sul oferece por liberalidade, além do salário, os seguintes benefícios: Alimentação, Seguro de Vida em Grupo, Assistência Médico-Hospitalar, Plano Odontológico, Auxílio-Creche, Assistência Funeral, Suplementação do Auxílio-Doença e Bolsa de Estudos, respeitadas no que couber, à observância às regras de adesão.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) constante(s) no item **3.1** deste descritivo.

4.1.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, não convocados para o preenchimento das vagas, poderão ser convocados por ordem de classificação para preenchimento de nova vaga, desde que seja para o mesmo espaço ocupacional através de convocação via e-mail, correio ou telefone, a critério da administração do SENAR-AR/MS, no prazo de 01 (um) ano.

4.2 O processo seletivo compreenderá 03 (três) etapas distintas e sucessivas que serão realizadas pelo SENAR-AR/MS, que têm por finalidade avaliar os conhecimentos e as habilidades necessárias ao exercício das atribuições intrínsecas aos cargos apresentados no item **3.1**.

4.2.1 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – ELIMINATÓRIA

4.2.1.1. O currículo deverá ser preenchido no sistema de cadastro online no momento da inscrição no processo seletivo através do site <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

4.2.1.2. A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos dos cargos, relativos à escolaridade e experiência profissional exigidos, além dos cursos, qualificações ou formação adicionais relacionadas à atividade fim. Esta etapa consiste na avaliação de critérios devidamente pontuados, podendo o candidato obter nota máxima.

4.2.1.3. As informações constantes no currículo sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação do mesmo.

CONSULTOR JURÍDICO
Giovana Veronesi
SENAR



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

4.2.1.4. Na relação dos cursos de qualificação ou especialização deverá constar a carga horária dos mesmos.

4.2.1.5. Para participar da 2ª etapa do processo seletivo – Avaliação Técnica, serão selecionados os currículos com maior pontuação, limitados a 20 (vinte) vezes o número de vagas, sendo considerado abaixo o quadro de Atribuições de Pontos para Avaliação Curricular:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR			
REQUISITO	VALOR DE CADA ITEM	VALOR MÁXIMO DOS ITENS	
Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos, em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	1,0 por ano completo.	5,00	
Certificado de curso com carga horária de até 40 horas relacionados ao cargo.	0,10	0,50	
Certificado de curso com carga horária acima de 40 horas relacionados ao cargo.	0,20		
Diploma, devidamente registrado, de curso Técnico, conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	0,25	4,50	
Diploma, devidamente registrado, de Graduação de nível superior reconhecida pelo MEC, conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	0,50		
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização ou MBA, conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00		
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	1,25		
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	1,50		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

CONSULTOR JURÍDICO
Giovana Veronesi
SENAR



4.2.1.6. Os candidatos que, por intermédio de seus currículos, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional exigidas no item 3.1 para exercício da função, estarão eliminados.

4.2.1.7. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao SENAR-AR/MS o direito de excluir do processo seletivo aquele que informar dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

4.2.1.8. O resultado da primeira etapa: análise curricular estará disponível no site <http://senarms.org.br/processoseletivo/>

4.2.2. SEGUNDA ETAPA: PROVA OBJETIVA AVALIAÇÃO TÉCNICA ELIMINATÓRIA

4.2.2.1. A avaliação técnica consiste na aplicação de prova de conhecimentos básicos e técnicos específicos relacionados aos cargos descritos no item 3.1 do Edital.

4.2.2.2. A prova de conhecimentos básicos será composta por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha abordando os temas básicos relacionados, descritos no Anexo I deste Edital.

4.2.2.3. A prova de conhecimento específico será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha abordando os temas específicos relacionados, descritos no Anexo I deste Edital.

4.2.2.4. A nota em cada item da prova feita com base nas marcações da folha de respostas será igual a 1,00 (um) ponto.

4.2.2.5. O candidato que obtiver nota zero na prova será eliminado.

4.2.2.6 Serão classificados para Terceira Etapa: Entrevista os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior pontuação na prova, sendo a pontuação admitida, mínima 15 (quinze) e a máxima 30(trinta).

4.2.2.7. As informações sobre data, local e horário das provas estarão disponíveis no site: <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

4.2.2.8. No dia da aplicação das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;

b) caneta esferográfica de **tinta preta**;

c) Não será permitida a entrada de alimentos no local. Será permitida a entrada de água em recipiente de material transparente.





SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

4.2.2.9. As avaliações terão a duração máxima de até 2 (duas) horas.

4.2.2.10. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das avaliações portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta exigência implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.11. O resultado da fase de avaliação técnica prova múltipla escolha, estará disponível no site <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

4.2.3. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA – CLASSIFICATÓRIA

4.2.3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes dos títulos mencionados no currículo, bem como daqueles que foram para a participação na 1ª Etapa – Análise Curricular do item 4 do Edital (Diplomas, Certificados, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Atestados Técnicos, Portaria de Nomeação, Contratos, declarações, etc.).

4.2.3.2. Deverão ser apresentados os originais e cópias simples e ou cópias autenticadas dos documentos citados anteriormente.

4.2.3.3. Na apresentação de declaração de conclusão de curso, em substituição ao diploma ou certificado, a mesma deverá apresentar data de emissão de, no máximo 3 (três) meses.

4.2.3.4. Caso o diploma ou certificado seja do exterior, será necessária a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

4.2.3.5. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar preenchida e assinada a Declaração de Não Parentesco com Funcionários SENAR-AR/MS, modelo constante no anexo III deste Edital.

4.2.3.6. A não apresentação dos comprovantes em questão implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.3.7. As informações sobre data, local e horário de aplicação de cada entrevista estarão disponíveis no site <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

4.2.3.8. A entrevista final consistirá em identificar, as principais características do perfil dos candidatos a serem contratados atendendo as exigências descritas no item 3.1 do Edital.

4.2.3.8.1. Os avaliadores que realizarem as entrevistas atribuirão pontuações relativas às competências dos candidatos necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, avaliando-os em quatro habilidades:



1. Experiência Profissional;
2. Conhecimento Técnico;
3. Características Pessoais; e,
4. Realizações na área de atuação.

4.2.3.8.2. As habilidades serão pontuadas, conforme os seguintes critérios:

Pontuação	Critério	Conceitos do Critério
1	Nulo	Não apresenta indicativos de habilidade.
2	Mínimo	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.
3	Básico	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, sem atingir o padrão exigido.
4	Sólido	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, dentro do padrão definido.
5	Avançado	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade.

4.2.3.9. Serão classificados pela ordem de pontuação os 3 (três) candidatos que obtiverem maior pontuação na entrevista, sendo a pontuação admitida, mínima 12 (doze) e máxima 20 (vinte) pontos.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo de interposição de recursos para cada etapa de seleção será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

5.1.1. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Aplicação e Controle do Processo Seletivo de Pessoal do SENAR-AR/MS e Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, nomeada pela **PORTARIA N.º 022/2018/PRES.CA.**

5.1.2. O recurso deverá ser preenchido em requerimento próprio conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.1.3. O recurso deverá ser encaminhado através do e-mail: processoseletivo@senarms.org.br.

5.1.4. O recurso deve ser interposto tempestivamente, identificar a etapa recorrida, apresentar as razões de forma objetiva e fundamentada, sob pena de seu indeferimento preliminar.

5.2. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, ou entregues pessoalmente, via fax, via correio, ou qualquer outra forma que não seja a estabelecida neste Edital.



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso do gabarito oficial definitivo.

5.4. Todos os recursos que estiverem em conformidade com o procedimento estabelecido, serão analisados pela Comissão e eventuais alterações de gabarito serão divulgadas no site <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

6. DO RESULTADO

6.1. A nota final do processo seletivo será a soma das notas obtidas nas etapas **4.2.2** e **4.2.3**.

6.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

6.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, constando a classificação final de todos os candidatos e estará disponível no site <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

6.4. Os candidatos selecionados quando convocados, obedecerão à ordem de classificação, seguindo o número de vagas oferecidas para cada espaço ocupacional.

6.5. A aprovação de candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SENAR-AR/MS a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitando a ordem de classificação correspondente às vagas definidas no item 3.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as Etapas do processo seletivo do SENAR-AR/MS poderão ser realizadas em sua sede localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Chácara Cachoeira II, ou em sua filial localizada no Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, na Avenida Rádio Maia, nº 830, Vila Popular, ambos no município de Campo Grande, MS.

7.1.1. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no site <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

7.1.2. Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferente do comunicado no site <http://senarms.org.br/processoseletivo/>.

7.1.3. Não haverá 2ª segunda chamada para a realização das avaliações.

CONSULTOR JURÍDICO
Giovana Veronesi
SENAR



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

7.2. Implicará na eliminação do candidato, o não comparecimento nas etapas deste processo, o comparecimento com atraso e a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos neste Edital.

7.3. O SENAR-AR/MS poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

7.4. O SENAR-AR/MS poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos candidatos, se assim exigirem as circunstâncias.

7.5. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou correções, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no site do SENAR-AR/MS.

7.6. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pelo SENAR-AR/MS.

7.7. Esta seleção terá validade máxima de 1 (um) ano, a contar do resultado final deste processo seletivo.

Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2018.



LUCAS GALVAN

SUPERINTENDENTE

**SENAR/MS**

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I AO EDITAL N.º 002/2018**Conteúdo Programático da Segunda Etapa: Avaliação Técnica**

Prova de Conhecimentos Básicos comum a todos os cargos	
DISCIPLINA	CONTEÚDO/TEMA
Língua Portuguesa	Compreensão, interpretação e reescrita de textos. Ortografia. Semântica. Morfologia. Sintaxe. Pontuação. Manual de Redação da Presidência da República.
Matemática	Equações, Percentual, Regra de três simples e composta (diretamente e inversamente proporcionais), Potências e Raízes, Juros Simples, Juros Compostos.
Informática	Noções de sistema operacional (Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office).
Atuação do SENAR-AR/MS e do setor agropecuário brasileiro.	Atualidades socioeconômicas do setor agropecuário brasileiro e Lei de Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Lei 8.315/1991).

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 001 – Analista de Controle Interno I

Decreto 566/1992 (Regulamento do SENAR); Regimento Interno do SENAR; Regimento Interno do SENAR-AR/MS; Resolução 042/2007/CD-Senar (Regulamento para Celebração de Termos de Cooperação); Instrução de Serviço 05/2015 (Regulamenta dispositivos da Resolução 042/2007/CD); Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR; Legislação Trabalhista; Legislação Previdenciária; Jurisprudência do Tribunal de Contas da União para entidades paraestatais; Procedimentos de Auditoria; Controles Internos; *Compliance*; Contabilidade Gerencial;





SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 002 - Engenheiro Civil III

Planejamento, Orçamento e Controle de Obras, Cronograma físico-financeiro, Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Conduitos Forçados e Canais, Hidrometria. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Conceitos Básicos em Segurança do Trabalho. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD.

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 003 - Motorista II

Direção defensiva; Noções de Mecânica.

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 004 – Analista Técnico V

Agricultura: aspectos econômicos. Principais culturas: importância, botânica, clima e solo, cultivares e plantio, nutrição e adubação, manejo de plantas daninhas, manejo de pragas e doenças, irrigação, colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento, e atualidades da cultura. Tecnologias e inovação na agricultura. Agricultura de precisão. Expansão da fronteira agrícola. Conceitos: insumos, produção, beneficiamento, comercialização e distribuição. Panorama geral do agronegócio no Brasil; Sistema CNA; Conceito Associativismo como estratégia de cooperação e desenvolvimento interinstitucional.



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 005 – Analista de Assistência Técnica e Gerencial VII

Pecuária. Principais raças de animais domésticos. Manejo e saúde animal. Alimentação animal. Sistemas e estatísticas de produção animal. Importância econômica e social da criação de animais domésticos. Pecuária de precisão. Tecnologias e inovação na pecuária. Sociedade rural brasileira. Importância e contribuição ao desenvolvimento do setor agropecuário. Sindicatos Rurais. Contribuição do agronegócio para a economia e para a balança comercial brasileira. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 006 – Analista de Planejamento e Projetos

Estrutura organizacional para gerenciamento de projetos; Gerenciamento do escopo do projeto; Gerenciamento dos prazos de projeto; Softwares de apoio ao gerenciamento de projetos; conceitos/sistemas de gestão da qualidade; Controles internos, gestão de riscos, compliance, gestão por processos, mapeamento de processos, gestão da qualidade. Fundamentos do empreendedorismo; Plano de negócios; Fundamentos de marketing. O composto de marketing. Produto. Preço. Praça

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 007 – Analista de Almoxarifado

Rotinas de almoxarifado; operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Organização de áreas; Controle de estoques; reposição de estoque. Controle e redução de perdas, conhecimento de inventário rotativo de estoque, controle de recebimento e expedição.





SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II AO EDITAL N.º 002/2018

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO – SENAR-AR/MS

EDITAL N.º 002/2018

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
E-mail para contato:		

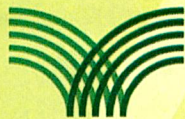
RAZÕES E JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO

Descreva resumidamente o objeto da solicitação do recurso, destacar o pedido

_____ /MS, _____ de _____ de _____

Obs.: Este formulário, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado até 2 (dois dias) úteis, a partir da data da divulgação do resultado preliminar de cada etapa, via e-mail, para o endereço: processoseletivo@senarms.org.br

CONSULTOR JURÍDICO
Giovana Veronesi
SENAR



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM FUNCIONÁRIOS
SENAR-AR/MS**

Eu, _____ portador (a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____
_____ declaro que na data abaixo especificada,
não possuo vínculo de parentesco por consanguinidade ou afinidade em linha reta
ou colateral até terceiro grau com funcionários do SENAR-AR/MS.

Relações de parentescos que devem ser consideradas:

a) Pais, irmãos, filhos, primos (independente do grau), tios, sobrinhos, sogros (as),
cunhados (as) e cônjuges.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____


CONSULTOR JURÍDICO
Giovana Veronesi
SENAR